

de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, MASP 196.340-4, CPF 207.201.656-87, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau E, da E.E. “Antônio Silva” – Timóteo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29 de março de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
LUIZITA APARECIDA, MASP 221.011-0, CPF 292.222.306-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Grau D, da E.E. “Erezinha Antunes Martins” - Nova Porteirinha.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30 de março de 2006, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DURVALINA DE FÁTIMA MEIRA CAMPOS, MASP 242.357-2, CPF 322.368.596-00, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau E, da E.E. “Cândido Portinari” – Betim.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14 de junho de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CLEMÊNCIA MARIA PEREIRA GUSMÃO VENENO, MASP 248.552-2, CPF 202.037.726-87, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau C, da E.E. “Aníbal Melo” – Medina.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10 de fevereiro de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ZENI PINHEIRO DA SILVA FERREIRA, MASP 256.401-1, CPF 320.218.606-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “Da Vila Boa Vista” – Arcos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20 de maio de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SHEILA MARIA BARROSO E OLIVEIRA, MASP 261.472-5, CPF 174.086.106-00, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, da E.E. “John Kennedy” – São José do Jacuri.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02 de agosto de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MEIGA HELENA MOURÃO OLIVEIRA, MASP 280.413-6, CPF 473.863.986-20, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau B, da E.E. “Senador Francisco Nunes Coelho” – Guanhaes.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de outubro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
OLINDA MARLI MEDINA DE CARVALHO, MASP 280.509-1, CPF 316.906.536-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau C, da E.E. “Júlio César Reis Oliveira” - Sete Lagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30 de abril de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARGARIDA LINO BATISTA, MASP 284.263-1, CPF 442.504.956-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “José Romero da Silveira” - João Pinheiro.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16 de agosto de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DIVINA GUSMÃO NUNES, MASP 286.370-2, CPF 368.218.886-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau C, da E.E. “Padre Rafael” – São João da Ponte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de março de 2008, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ELIZABETH FIGUEIRA MENDES, MASP 289.125-7, CPF 129.343.053-68, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “06 de Junho” – Uberlândia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21 de setembro de 2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA, MASP 311.970-8, CPF 683.761.386-34, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível III, Símbolo ASB3, Grau E – Paineiras.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13 de novembro de 2007, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
URSULINA FERREIRA ROCHA, MASP 312.309-8, CPF 508.680.476-00, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau B - São Francisco.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09 de março de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARLENE AFONSO DE CAMPOS CANÇADO, MASP 324.753-3, CPF 363.437.906-59, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau A, da E.E. “Padre Nonô” - Martinho Campos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GRACINDA MENDES TAVARES, MASP 325.981-9, CPF 495.217.306-25, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau E, da E.E. “Professor Gastão Valle” – Bocaiuva.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17 de abril de 2007, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAULINA ISABEL COSTA E SILVA, MASP 328.432-0, CPF 006.492.168-90, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau C, da E.E. “Dom Bosco” - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13 de março de 2006, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
HELENA PIRES DE MELO ALVES, MASP 331.000-0, CPF 356.706.226-34, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, da E.E. “Major Agenor Lopes Cançado” - Nova Serrana.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20 de setembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EDNA MARIA MILAGRES LACERDA, MASP 332.498-5, CPF 383.177.376-91, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau D, da E.E. “Bias Fortes” – Barbacena.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA ERCILIA ZANQUETA CAMPOS, MASP 346.149-8, CPF 476.724.716-00, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau A, em adjução à Prefeitura Municipal – Conquista.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
BERNADETE MARIA CURVELANO, MASP 350.669-8, CPF 339.489.506-44, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau I, da E.E. “Ministro Adauto Lúcio Cardoso” – Curvelo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04 de maio de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CLEUSA MARIA DE JESUS MARTINS, MASP 365.729-3, CPF 404.078.966-00, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, da E.E. “Deputado Alvaro Salles” - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04 de novembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RITA DE CÁSSIA GOMES ARAUJO, MASP 376.045-1, CPF 507.252.116-87, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. “Clélia Bernardes” – Sericita.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26 de agosto de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
TEREZINHA SOARES DE SIQUEIRA, MASP 480.796-2, CPF 480.357.856-72, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “Lamounier Godofredo” – Itapeccira.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06 de fevereiro de 2012, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DA GLÓRIA MATOS DOS SANTOS, MASP 532.197-1, CPF 722.002.356-15, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau D - Juiz de Fora.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20 de junho de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
IRANIR LUCIANO DIAS DA SILVA, MASP 562.876-3, CPF 669.718.886-34, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A – Manhuaçu.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18 de dezembro de 2009, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
LEONÍDIA CUSTÓDIA DOS ANJOS, MASP 564.544-5, CPF 700.771.346-72, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A - Ribeirão das Neves.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29 de abril de 2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PALMIRA LOPES DE OLIVEIRA, MASP 592.295-0, CPF 521.902.936-34, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A – Janaúba.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19 de abril de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCADA DIAS SOARES, MASP 762.333-3, CPF 269.612.376-49, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A - Bom Despacho.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20 de abril de 2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ESTER CARDOSO DE FREITAS, MASP 809.954-1, CPF 887.605.536-34, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A - Monte Azul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17 de outubro de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA ANI SÁ FARIAS, MASP 830.680-5, CPF 690.605.176-87, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A – Palmópolis.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02 de agosto de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ARTUR LEMOS PEREIRA, MASP 841.469-0, CPF 407.019.806-72, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A – Manhuaçu.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de agosto de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DARCI TEIXEIRA BUENO, MASP 141.364-0, CPF 589.853.016-91, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau E, da E.E. “Monsenhor José Paulino” - Pouso Alegre.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19 de agosto de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

WILSON DE SOUZA FILHO, MASP 160.235-8, CPF 087.629.376-34, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, do CESEC “João Guimarães Rosa” – Ipatinga.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11 de outubro de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA ANASTÁCIA DA SILVA FERNANDES, MASP 160.390-1, CPF 562.254.586-20, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau D, da E.E. “Maria de Magalhães Pinto” - Juiz de Fora.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de fevereiro de 2008, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERALDA MARIA DA SILVA ROCHA, MASP 215.219-7, CPF 201.048.636-68, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau A, da E.E. “Guadalajara” - Ribeirão das Neves.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de agosto de 2001, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ADELMA NERES RAMALHO, MASP 233.618-8, CPF 069.171.606-44, Professor, Código PR55, Nível P5, Grau E, da E.E. “De Itaobim” – Itaobim.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO aposenta, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
ROSÂNGELA DE LISIEUX TRAVASSOS COUTINHO, MASP 235.083-3, CPF 421.306.116-72, Perito Criminal, Código PR, Nível ESPEC, Símbolo PRES, Grau B, com direito à percepção da gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento correspondente ao cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica de Documentoscopia, Código 00571, Símbolo PC-3, de acordo com os artigos 1º e 2º, inciso I, da Lei nº 9.532, de 31 de dezembro de 1987 e artigo 1º, § 1º, da Lei nº 14.683, de 31 de julho de 2003.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09 de março de 2006, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ELMIRA DE FÁTIMA FONSECA CHAVES, MASP 242.377-0, CPF 338.805.906-30, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau F, da E.E. “Pedro Paulo Penido” – Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05 de junho de 2008, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ROSANE PAIXÃO CRUVINEL DE MELO, MASP 252.465-0, CPF 364.920.606-44, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. “José Sabino da Paixão” – Medeiros.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANITA CHAGAS, MASP 256.031-6, CPF 537.870.646-72, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau D, em exercício na Superintendência Regional de Ensino – Varginha.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23 de novembro de 2006, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERALDA ELIZABETE XAVIER MAIA, MASP 260.382-7, CPF 615.384.856-72, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau D, da E.E. “Professor José Mesquita de Carvalho” - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de outubro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRCEA GOMES DA SILVA, MASP 264.022-5, CPF 497.293.816-15, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau E, em adjução ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Barbacena.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23 de agosto de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NARA MARIA GRACA ROCHA, MASP 266.912-5, CPF 598.453.686-20, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. “Francisco Sá” – Montes Claros.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de agosto de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RAQUEL MARIA ALVES DE FREITAS, MASP 268.136-9, CPF 282.810.396-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. “Professor Biokino de Andrade” – Divinésia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de junho de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
LAÍDE ALVES BOAVENTURA BRANDÃO, MASP 268.608-7, CPF 322.900.296-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. “Professor José Hugo Guimarães” - Carmo do Paranaíba.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02 de agosto de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
REGINA PAZ DOS SANTOS BOAVENTURA, MASP 268.698-8, CPF 366.108.016-49, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau D, da E.E. “Sizenando Amaral” - Educação Especial - Carmo do Paranaíba.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de março de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal: